Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas ao DPED, é urgente e imprescindível proceder, desde já, à nomeação do respectivo director de serviços, por forma a garantir o bom funcionamento do referido serviço;

Considerando que o tenente-coronel João Vasco Sousa de Castro e Quadros preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director do DPED, conforme nota curricular anexa:

1 — Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 4.º e 6.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio, e dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por urgente conveniência de serviço, o tenente-coronel João Vasco Sousa de Castro e Quadros director do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa (DPED), em regime de substituição.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Revogo o meu despacho n.º 23 150/2006, de 23 de Outubro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006.

4 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a partir de 20 de Setembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

ANEXO

1 — Elementos de identificação:

a) Nome (NIM) — João Vasco Sousa de Castro e Quadros (19599583);
b) Data de nascimento (naturalidade) — 4 de Setembro de 1962 (Lisboa);
c) Data de incorporação — 3 de Outubro de 1979;
d) Posto (data de promoção) — tenente-coronel (31 de Dezembro de 1999);
e) Ramo das Forças Armadas (arma) — Exército (Infantaria).

2 — Qualificações:

a) Académicas (de carreira):

i) Licenciatura em Ciências Militares, Infantaria;
ii) Curso de promoção a capitão;
iii) Curso de promoção a oficial superior das armas;

b) Cursos e estágios com relevo para o cargo:

i) European Security and Defence Policy Pilot High Level Course (2004-2005);
ii) Curso de Planeamento Civil de Emergência 2001;
iii) NATO Crisis Management Course (I-51-B-01).

3 — Colocações, períodos e principais funções desempenhadas:

a) Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (de Julho de 2001 a Setembro de 2006) — adjunto do Departamento de Planeamento Estratégico de Defesa;
b) Escola Prática de Infantaria (de Outubro de 1998 a Julho de 2001) — director de Estudos e Instrução, comandante de batalhão, director dos cursos de promoção a capitão de infantaria (1999-2001);
c) Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Gabinete do Ministro da Defesa Nacional (de Março a Outubro de 1998) — adjunto do chefe da Equipa de Comunicação Social do Grupo de Trabalho para a Reunião Informal dos Ministros da Defesa da NATO;
d) Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (de Abril de 1997 a Março de 1998) — ajudante de campo do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;
e) Centro Militar de Educação Física e Desportos (de Dezembro de 1995 a Abril de 1997) — oficial de operações, informações e segurança e director de cursos;
f) Estado-Maior do Exército (de Março a Dezembro de 1995) — adjunto do chefe da Repartição de Ligação com os Adidos Militares da Divisão de Informações Militares;
g) Quartel-General do Governo Militar de Lisboa, em diligência no Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (de Fevereiro de 1994 a Março de 1995) — ajudante de campo do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;
h) Regimento de Infantaria n.º 1 (de Agosto de 1992 a Fevereiro de 1994) — adjunto do oficial de logística, do oficial de operações, informações e segurança e do chefe da Secção de Instrução;
i) Batalhão de Infantaria Mecanizado (de Agosto de 1990 a Agosto de 1992) — comandante de companhia e oficial de educação física;
j) Centro Militar de Educação Física, Equitação e Desportos (de Junho de 1987 a Agosto de 1990) — comandante de batalhão (interino), comandante da companhia, director de cursos e oficial de tiro;
k) Regimento de Infantaria n.º 1 (de Janeiro a Junho de 1987) — comandante de companhia;
l) Escola Prática de Infantaria (de Setembro de 1985 a Janeiro de 1987) — comandante de pelotão.

4 — Outras funções de relevo desempenhadas:

a) No âmbito do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) — membro do Comité de Esgrima desde Setembro de 1995 e seu presidente desde Julho de 2002;
b) No âmbito da Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno — vice-presidente da mesa da assembleia geral (de Novembro de 2000 a Março de 2005), presidente do Conselho de Arbitragem (1997-2000), director técnico nacional (1993-1996) e vogal da direcção (1992-1993).

5 — Condecorações — medalha de serviços distintos (grau prata), medalha de mérito militar de 2.ª classe e medalha de prata de comportamento exemplar.

6 — Louvores — dois do Ministro da Defesa Nacional, um do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, um do Chefe do Estado-Maior do Exército, um do Governador Militar de Lisboa, um do director-geral de Política de Defesa Nacional, cinco de comandantes de regimento ou unidade equivalente e um da assembleia geral da Federação Portuguesa do Pentatlo Moderno.

Despacho n.º 25 890/2006

1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 20 419/2006, de 14 de Setembro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 59 dias, com início em 1 de Janeiro de 2007, a comissão do capitão ART (01597594) João Francisco Dias Pimenta no desempenho das funções de assessor técnico do projecto n.º 4, «Brigada e Centro de Instrução de Comandos», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* tenente-general.

MARINHA

Instituto Hidrográfico

Aviso n.º 13 566/2006

Concurso interno de ingresso para a categoria de operário (serralheiro)

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do vice-almirante director-geral do Instituto Hidrográfico de 8 de Setembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de ingresso para provimento de um lugar vago existente na categoria de operário (apoio oficial e manutenção de infra-estruturas) da carreira de serralheiro do grupo de pessoal operário altamente qualificado do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico (QPCIH), aprovado pela Portaria n.º 1174/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 52/95, de 23 de Janeiro, e subsequentes alterações resultantes da publicação de diversos diplomas.

O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República,* nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento da vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Área funcional — apoio oficial e manutenção de infra-estruturas.